



# *Câmara Municipal de Urânia*

CNPJ 51.842.185/0001-12

e-mail: cmurania@gmail.com - Tel.: (17) 3634-1177

Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 - Cx. Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

## **RELATÓRIO CONTROLE INTERNO CÂMARA MUNICIPAL DE URÂNIA**

**Responsável:** Ademar Maringolo Junior

**Período de Referência:** Janeiro de 2025.

**Fundamento Legal:**

- Art. 31, 70 e 74 - Constituição Federal
- Art. 54, parágrafo único e 59 - LC 101/2000 - LRF
- Comunicado SDG nº 35/15 - TCE/SP
- Manual Básico - O Controle Interno do Município TCE/SP

**Finalidade:** Contribuir com a correção das ações de Gestão Pública, conforme a legislação vigente, bem como subsidiar a tomada de decisão com informações confiáveis, de forma a alcançar a otimização de resultado.

### **1. APRESENTAÇÃO**

Em cumprimento à legislação vigente a Presidência da Câmara Municipal de Urânia/SP, por meio da Portaria 009/2019, de agosto, designou este servidor como responsável pelo Controle Interno da Câmara Municipal de Urânia/SP, para contribuir com a correção das ações públicas e auxiliar na tomada de decisões com informações confiáveis, de forma a alcançar a otimização de resultados.

Diante do exposto apresento à(ao) Presidente, o Relatório de Controle Interno do mês de janeiro de 2025.

### **2. OPERAÇÕES DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE**

#### **2.1. ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA DO PODER LEGISLATIVO**

##### **1º QUADRIMESTRE DE 2025** **JANEIRO/ABRIL**

<b>MANUTENÇÃO DO CORPO LEGISLATIVO</b>	<b>ORÇADO</b>	<b>LIQUIDADO NO PERÍODO</b>	<b>PERCENTUAL SOBRE A META ESTIPULADA</b>
<b>001.</b> Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil			
<b>002.</b> Obrigações Patronais			



# Câmara Municipal de Urânia

CNPJ 51.842.185/0001-12

e-mail: cmurania@gmail.com - Tel.: (17) 3634-1177

Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 - Cx. Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

MANUTENÇÃO DAS FUNÇÕES LEGISLATIVAS	ORÇADO	LIQUIDADO NO PERÍODO	PERCENTUAL SOBRE A META ESTIPULADA
003. Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil			
004. Obrigações Patronais			
005. Obrigações Patronais – Intra OFSS			
006. Diárias – Pessoal Civil			
007. Material de Consumo			
008. Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			
009. Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação			
010. Auxílio Alimentação			
011. Obras e Instalações			
012. Equipamentos e Material Permanente			

## PLANO PLURIANUAL (PPA) – QUADRIÊNIO 2022 A 2025

O Plano Plurianual (PPA) do Município de Urânia, para o quadriênio de 2022 a 2025, foi estabelecido por meio da Lei Municipal 3.550, de 21 de setembro de 2021.

O Sistema de Controle Interno observou que o planejamento do Poder Legislativo Municipal previsto no PPA para o exercício de 2025, é composto pelas seguintes informações:

PROGRAMA	INDICADOR PRETENDIDO	UNIDADE DE MEDIDA %	META/2025	REALIZADO/2025
AÇÃO LEGISLATIVA	Manutenção do Corpo Legislativo	%	100,00	-
AÇÃO LEGISLATIVA	Manutenção das Funções Legislativas	%	100,00	-

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) – EXERCÍCIO 2025

A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) do Município de Urânia, para o exercício de 2025, foi estabelecida por meio da Lei Municipal nº 3.770, de 11 de outubro de 2024.

O Sistema de Controle Interno observou a compatibilidade entre os Programas, Ações e Metas previstos no Plano Plurianual em relação aos Anexos de Metas e Prioridades previstos na LDO de 2024.

## LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA) – EXERCÍCIO 2025

A Lei Orçamentária Anual (LOA) do Município de Urânia, para o exercício de 2025, foi estabelecida por meio da Lei Municipal nº 3.779, de 19 de novembro de 2024.



# Câmara Municipal de Urânia

CNPJ 51.842.185/0001-12

e-mail: cmurania@gmail.com - Tel.: (17) 3634-1177

Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 - Cx. Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

O Sistema de Controle Interno observou que todos os Programas e Ações Governamentais incluídos na LOA de 2024, foram devidamente previstos no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o respectivo exercício.

## 2.3. DA DESPESA PÚBLICA

- Verificando as despesas do mês constatei que as mesmas foram autorizadas e assinadas pelo ordenador da despesa, bem como pelos demais responsáveis.
- Verifiquei também que os pagamentos obedeceram à ordem cronológica.
- Não verifiquei despesas ilegítimas e também não constatei desvio de bens ou recursos públicos.
- No mês foram efetuados pagamentos de despesas respeitando seus estágios dentro do que estabelece a Lei 4.320/64;
- Não houve retiradas financeiras sem prévio empenho, liquidação;
- Pela amostragem, não foi empenhado despesas impróprias, conforme orientação da Egrégia Corte de Contas.

## 2.4. FIXAÇÃO DA DESPESA

Conforme dados extraídos da contabilidade, a despesa da Câmara vem se mantendo dentro do patamar exigido pela legislação vigente. Identifiquei com base nos demonstrativos contábeis, as seguintes informações:

O Orçamento Fiscal do Município de Urânia, para o exercício de 2025, foi aprovado pela Lei Municipal nº 3.779, de 19 de novembro de 2024, que fixou as despesas deste Legislativo em R\$ 1.155.000,00 (um milhão, cento e cinquenta e cinco mil reais).

## 2.5. DESPESA EMPENHADA

- As despesas empenhadas são aquelas que foram autorizadas, porém não necessariamente executadas ou pagas no decorrer do exercício correspondente.
- A despesa total empenhada no mês apresenta-se conforme assim demonstrado:

Janeiro/2025	R\$ 105.794,39
--------------	----------------

## 2.6. DESPESA LIQUIDADA E PAGA NO MÊS

- A despesa liquidada é aquela que foi autorizada e o material/serviço foi entregue/prestado.
- A despesa liquidada e paga apresenta-se assim demonstrado:



# Câmara Municipal de Urânia

CNPJ 51.842.185/0001-12

e-mail: cmurania@gmail.com - Tel.: (17) 3634-1177

Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 - Cx. Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

Janeiro/2025 - LIQUIDADADA	R\$ 73.541,97
Janeiro/2025 - PAGA	R\$ 68.408,75

## 2.7. DO DUODÉCIMO

Por força de disposição Constitucional, Lei Orgânica do Município e da Lei Orçamentária Anual, o Chefe do Poder Executivo tem o dever, independentemente de requisição, de colocar à disposição da Câmara Municipal até o dia 20 de cada mês, na forma de duodécimos, os recursos correspondentes à sua dotação orçamentária, sob pena de incorrer em crime de responsabilidade (CF, art. 29-A, § 22, inciso II).

Conforme demonstrado no quadro abaixo, o Poder Executivo Municipal não incorreu em atrasos quanto aos repasses dos duodécimos efetuados durante o período analisado.

- Data do depósito: 20/01/2025
- Valor repassado mensal R\$ 96.250,00 (noventa e seis mil e duzentos e cinquenta reais).

### CRONOGRAMA DE REPASSES DOS DUODÉCIMOS EFETUADOS ATÉ O PRESENTE MÊS

DATA	HISTÓRICO	VALOR
20/01	Transferência entre entidades. Duodécimo relativo a <b>JANEIRO/2025</b>	R\$ 96.250,00
	Transferência entre entidades. Duodécimo relativo a <b>FEVEREIRO/2025</b>	
	Transferência entre entidades. Duodécimo relativo a <b>MARÇO/2025</b>	
	Transferência entre entidades. Duodécimo relativo a <b>ABRIL/2025</b>	
	Transferência entre entidades. Duodécimo relativo a <b>MAIO/2025</b>	
	Transferência entre entidades. Duodécimo relativo a <b>JUNHO/2025</b>	
	Transferência entre entidades. Duodécimo relativo a <b>JULHO/2025</b>	
	Transferência entre entidades. Duodécimo relativo a <b>AGOSTO/2025</b>	
	Transferência entre entidades. Duodécimo relativo a <b>SETEMBRO/2025</b>	
	Transferência entre entidades. Duodécimo relativo a <b>OUTUBRO/2025</b>	
	Transferência entre entidades. Duodécimo relativo a <b>NOVEMBRO/2025</b>	

<b>TOTAL RECEBIDO</b>	<b>R\$</b>
<b>TOTAL ORÇADO PARA 2025 – LEI 3.779/24 (LOA)</b>	<b>R\$ 96.250,00</b>
<b>%</b>	<b>8%</b>



# Câmara Municipal de Urânia

CNPJ 51.842.185/0001-12

e-mail: cmurania@gmail.com - Tel.: (17) 3634-1177

Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 - Cx. Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

Portanto, o Repasse Financeiro para Câmara Municipal de Urânia, OBEDECEU a Lei Municipal nº 3.779, de 19 de novembro de 2024.

## CRONOGRAMA DE DEVOLUÇÕES AO EXECUTIVO MUNICIPAL

DATA	HISTÓRICO	VALOR
-	-	-

**OBS:** Este controle Interno recomenda para que seja adotado procedimento de devolução com periodicidade **MENSAL** ou **BIMESTRAL**, na forma da jurisprudência do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. (Comunicado SDG nº 26, de 15 de maio de 2023).

### 2.8. LIMITES FINANCEIROS CONSTITUCIONAIS

SERVIDORES				
Nº DE SERVIDORES	TOTAL LÍQUIDO PAGO	AUX. DOENÇA	EXONERADOS	FÉRIAS
06	R\$ 30.902,65	00	00	02
		-	-	R\$ 8.056,72

VEREADORES				
Nº DE VEREADORES	TOTAL LÍQUIDO PAGO	AUX. DOENÇA	CASSADOS	FÉRIAS
09	R\$ 29.097,53	00		00
		-	-	-

### LIMITE CONSTITUCIONAL PARA GASTO COM FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE JANEIRO DE 2025

Subsídio Agentes Políticos	R\$ 29.097,54	
Remuneração de Servidores	R\$ 30.902,65	
Total		R\$ 60.000,19
Repasse Financeiro Recebido no mês	R\$ 96.250,00	
Percentagem de gastos	62%	
Percentagem máximo	70%	

Conforme consta na tabela acima, o órgão encontra-se dentro dos limites imposto pela Constituição Federal, de acordo com seu Art. 29-A, parágrafo 1º: A Câmara Municipal não gastará mais de 70% (setenta por cento) de sua receita com folha de pagamento, incluindo o gasto com subsídio de seus Vereadores.

Sem irregularidades a serem apontadas.



# Câmara Municipal de Urânia

CNPJ 51.842.185/0001-12

e-mail: cmurania@gmail.com - Tel.: (17) 3634-1177

Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 - Cx. Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

## LIMITE DE DESPESA TOTAL COM PESSOAL ART. 20 DA LRF MAIO/2024 A ABRIL/2025

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	R\$		
-	%	VALOR	SITUAÇÃO
DESPESA TOTAL COM PESSOAL DO LEGISLATIVO	1,86	R\$	REGULAR
LIMITE MÁXIMO	6.00	R\$	-
LIMITE PRUDENCIAL	5.70	R\$	-
LIMITE DE ALERTA	5.40	R\$	-

### RECEITA CORRENTE AMPLIADA - ANO BASE: 2024

Com relação ao atual exercício, em execução, demonstro abaixo o cálculo da Receita Tributária do exercício anterior, demonstrando situação regular.

### LIMITE DA DESPESA LEGISLATIVA

Nº DE HABITANTES	9125
RECEITA TRIBUTÁRIA AMPLIADA	R\$ 34.268.000,00
PERCENTUAL MÁX PERMITIDO	7%
VALOR MÁX PERMITIDO PARA REPASSES – Art. 29-A CF/88	R\$ 2.398.760,00
REPASSE DE ACORDO COM A LOA PARA 2025	R\$ 1.155.000,00
APURAÇÃO	3.4%

Conforme consta na tabela acima, o órgão encontra-se dentro dos limites imposto pelo art. 29-A, caput, da CF/88.

### LIMITAÇÃO DO SUBSÍDIO DO VEREADOR BASEADO NO SUBSÍDIO DO DEPUTADO ESTADUAL (art. 29, inciso VI, da CF)

População do Município		% do Limite	Valor do Limite
Subsídio do Deputado Estadual	R\$ 34.774,64	20%	R\$ 6.954,92
Subsídio fixado para Vereador	R\$ 3.141,21	9.1%	Em ordem
Subsídio fixado para Presidente	R\$ 3.967,85	11%	Em ordem

### NOTAS:

VERIFICAÇÕES		
1	A revisão remuneratória se compatibiliza com a inflação dos 12 meses anteriores?	NDA





# Câmara Municipal de Urânia

CNPJ 51.842.185/0001-12

e-mail: cmurania@gmail.com - Tel.: (17) 3634-1177

Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 - Cx. Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP


## 2.9. DAS OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E IRRF

IRRF (Imposto de Renda Retido na Fonte)	<b>R\$ 2.510,32</b>
---	---------------------

INSS (Instituto Nacional de Seguridade Social)	VALOR
Funcional	R\$ 3.039,67
Patronal - vereadores e funcionários	R\$ 4.559,77
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 7.599,44</b>

IPREMU (Instituto de Previdência Municipal de Urânia)	VALOR
Funcional	R\$ 2.417,39
Patronal	R\$ 5.111,04
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 7.528,43</b>

**NOTAS:** De acordo com o Extrato de Conta Corrente e Recibo de Entrega do Ministério da Economia:

- **INSS** no valor de **R\$ 7.599,44** (sete mil quinhentos e noventa e nove reais e quarenta e quatro centavos), **será pago no dia 11/02/2025;**
- Transferência ao **IPREMU** no valor de **R\$ 7.528,43** (sete mil, quinhentos e vinte e oito reais e quarenta e três centavos), realizada no dia 22/01/2025;
- Transferência do **IRRF** à Prefeitura Municipal do valor de **R\$ 2.510,32** (dois mil quinhentos e dez reais e trinta e dois centavos) realizada no dia 22/01/2025;
- As obrigações previdenciárias foram devidamente recolhidas e repassadas para o INSS e IPREMU, assim como o IRRF foi repassado para a Prefeitura Municipal, estando assim de maneira regular.
- Verifiquei também que a Câmara Municipal não possui parcelamento de encargos sociais.

Portanto, os encargos do mês seguem todos em ordem, sem nenhuma irregularidade.



# *Câmara Municipal de Urânia*

CNPJ 51.842.185/0001-12

e-mail: cmurania@gmail.com - Tel.: (17) 3634-1177

Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 - Cx. Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

## 2.10. ANÁLISE DO PAGAMENTO DOS VEREADORES

VERIFICAÇÕES		
1	Pagamento de Verbas de Gabinete	não
2	Pagamento de Ajudas de Custo	não
3	Pagamento de Auxílios	não
4	Pagamento de Encargos de Gabinete	não
5	Pagamento de Sessões Extraordinárias	não

## 3. GESTÃO DE PESSOAL

**Total Geral:** 04 (quatro) servidores efetivos, 2 servidores em comissão.

**Dos servidores em licença:** 0

**Total de vereadores:** 09 (nove)

### IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELO PODER LEGISLATIVO:

**Período:** 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2028.

**Presidente:** DAVID RODRIGUES MENESES - REPUBLICANOS

**Vice-Presidente:** ROBERTO TOSHIO MIMURA - REPUBLICANOS

**1º Secretária:** KATIA CRISTINA SIEBRA - REPUBLICANOS

**2º Secretário:** EVERTON RODRIGUES DA SILVA - MDB

### IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELAS COMISSÕES PERMANENTES:

#### **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:**

**PRESIDENTE:** RODRIGO LUIZ DE OLIVEIRA MOTA

**RELATOR:** ROBERTO TOSHIO MIMURA

**MEMBRO:** JOÃO JOVINO BATISTA

#### **COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS:**

**PRESIDENTE:** KATIA CRISTINA SIEBRA

**RELATOR:** RODRIGO LUIZ DE OLIVEIRA MOTA

**MEMBRO:** WEDERSON HENRIQUE DO LIVRAMENTO SILVA

#### **COMISSÃO DE ASSUNTOS GERAIS:**

**PRESIDENTE:** JAELSON ROQUES

**RELATOR:** EVERTON RODRIGUES DA SILVA

**MEMBRO:** ANDERSON CHAPICHI



# Câmara Municipal de Urânia

CNPJ 51.842.185/0001-12

e-mail: cmurania@gmail.com - Tel.: (17) 3634-1177

Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 - Cx. Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

## 3.1. DAS GRATIFICAÇÕES

- Vale alimentação é pago a todos os servidores deste Legislativo no valor de **R\$ 500,00** (quinhentos reais) de acordo com a Resolução nº 192 de 18 de fevereiro de 2025;
- É concedido ao servidor **Ademar Maringolo Junior**, lotado no cargo de Diretor Administrativo, uma Gratificação de Função de 30% sobre o vencimento, por exercer a função de **Controlador Interno**, de acordo com a **Portaria nº 009/2019**;
- É concedido ao servidor **Tiago Henrique da Silva**, lotado no cargo de Escriurário, a Gratificação de Função de 30% sobre o vencimento, por exercer a função de **Tesoureiro**, de acordo com a **Portaria nº 010/2021**;
- É concedido ao servidor **Julio Cesar de Oliveira Leite**, lotado no cargo de Assistente de Serviços Gerais, a Gratificação de Função de 10% sobre o vencimento, por exercer a função de **Ouvidor**, de acordo com a **Portaria nº 011/2023**;

## 3.2. HORAS EXTRAS

A Câmara Municipal não possui a prática de realização de horas extras remuneradas.

## 3.3. DAS LICENÇAS

No mês em análise verifiquei que não houve licenças.

## 3.4. DO CONTROLE DE FREQUÊNCIA

### 3.4.1. VEREADORES

O controle de frequência dos Vereadores às Sessões Legislativas é realizado por meio de livro de registro de presença.

Com base nas informações extraídas do referido livro, detalhei abaixo os registros existentes acerca da participação dos Vereadores nas Sessões Legislativas realizadas no período de 2025:

SESSÕES LEGISLATIVAS REALIZADAS	DATA DA REALIZAÇÃO	TOTAL DE VEREADORES	VEREADORES PRESENTES	VEREADORES AUSENTES
Sessão Extraordinária	10/01/2025	09	09	0





# Câmara Municipal de Urânia

CNPJ 51.842.185/0001-12

e-mail: cmurania@gmail.com - Tel.: (17) 3634-1177

Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 - Cx. Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE DE CARGOS/EMPREGOS FORMA DE PROVIMENTO			QUANTITATIVOS	
	A	B	TOTAL	PROVIDOS	VAGOS
Diretor Administrativo	1	0	1	1	0
Contador	1	0	1	1	0
Escriturário	1	0	1	1	0
Assistente de Serviços Gerais	1	0	1	1	0
Procurador Jurídico	1	0	1	0	1
Assessor Parlamentar	0	1	1	1	0
Assessor Jurídico	0	1	1	0	1
Diretor de Secretaria	0	1	1	1	0

**LEGENDA:**  
**FORMA DE PROVIMENTO**  
A – Quadro Permanente  
B – Cargo em Comissão

## OBSERVAÇÕES:

TEMPORÁRIOS: 0  
NÚMERO DE VEREADORES: 09

Em conformidade com o quadro “Quantidade de Cargos e Empregos Públicos, Forma de Provimento e Vencimento”, disponibilizado acima, apurei que o quadro de pessoal ativo do legislativo estava preenchido com a seguinte porcentagem:

TOTAL DE CARGOS PREENCHIDOS	SERVIDORES EFETIVOS	SERVIDORES COMISSIONADOS
6	04	2
100%	66,6%	33.3%

**Art. 37.** A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

**V** - as funções de confiança, exercidas exclusivamente por servidores ocupantes de cargo efetivo, e os **cargos em comissão**, a serem preenchidos por servidores de carreira nos casos, condições e **PERCENTUAIS MÍNIMOS** previstos em lei, destinam-se apenas às atribuições de direção, chefia e assessoramento; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

De acordo com o inciso V, e com base na porcentagem da tabela acima, nota-se que o órgão se encontra **REGULAR**.



# Câmara Municipal de Urânia

CNPJ 51.842.185/0001-12

e-mail: cmurania@gmail.com - Tel.: (17) 3634-1177

Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 - Cx. Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

No período, não houve contratação por tempo determinado ou de estagiários.

- No período analisado, não houve contratação para cargo comissionado.
- Os cargos em comissão do Poder Legislativo estão ligados à direção, chefia e assessoramento.
- Os ocupantes de cargos em comissão não recebem horas extras.
- A concessão de férias está sendo controlada e conferida pelo responsável pelo setor de Recursos Humanos e assinada pelo presidente da Câmara Municipal.

### 3.7. GOZO DE FÉRIAS REGULAMENTARES

No mês em análise houve 02 (duas) concessões de férias:

NOME	CARGO	1/3 FÉRIAS 20 DIAS	ABONO PEC	1/3 ABONO PEC	TOTAL
ADEMAR MARINGOLO JUNIOR	Diretor Administrativo	R\$ 1.397,14	R\$ 2.095,71	R\$ 698,57	<b>R\$ 4191,42</b>
GEAN VICTOR DOMINGUES DA CRUZ	Contador	R\$ 1.288,43	R\$ 1.932,65	R\$ 644,22	<b>R\$ 3.865,30</b>

### 4. GESTÃO CONTÁBIL e TESOURARIA

**Responsável pela Contabilidade:** Gean Victor Domingues da Cruz – Servidor Efetivo  
**Responsável pela Tesouraria:** Tiago Henrique da Silva – Portaria nº 002/2021

Resumo das atividades realizadas:

- Os pagamentos são feitos exclusivamente, em cheques nominiais e/ou ordem bancária;
- Os pagamentos são feitos obedecendo à ordem cronológica, previamente estabelecida;
- Os pagamentos são realizados rigorosamente dentro do prazo de vencimento;
- São encaminhadas mensalmente a Prefeitura Municipal as informações contábeis (balancetes orçamentários e financeiros) para serem consolidadas na contabilidade geral do Município e disponível no site da Câmara Municipal, no Portal Transparência.
- A Câmara Municipal movimentou sua conta no Banco do Brasil S/A, sendo o único banco que a Câmara Municipal possui conta em movimento.





# Câmara Municipal de Urânia

CNPJ 51.842.185/0001-12

e-mail: cmurania@gmail.com - Tel.: (17) 3634-1177

Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 - Cx. Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

No mês em análise constatei o que segue:

- Aditamento Contratual nº 001/2025 ao Contrato nº 001/2024, visando a prorrogação do prazo de vigência;
- Aditamento Contratual nº 002/2025 ao Contrato nº 005/2024, visando a prorrogação do prazo de vigência;

Sem irregularidades a serem apontadas.

## 7. DOS ADIANTAMENTOS

Verifiquei que no mês em análise não houve a concessão de adiantamentos de viagens.

## 8. GESTÃO DE PATRIMÔNIO

### 8.1. RESUMO DAS ATIVIDADES REALIZADAS

O patrimônio possui registro dos bens (natureza, classe e identificador) que permite sua rápida localização, e está atualizado pelo Setor Responsável;

No controle cadastral dos bens há informações quanto ao valor correspondente, número da nota fiscal, bem como a data de compra.

### 8.2. RELAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS BAIXADOS E TRANSFERIDOS PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE URÂNIA (JANEIRO DE 2025)

Verifiquei que no período analisado, a Câmara Municipal de Urânia não efetuou transferência de bens móveis para a Prefeitura Municipal de Urânia.

### 8.3. RELAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS INCORPORADOS (JANEIRO DE 2025)

Conforme relatório apresentado pelo Setor de Patrimônio, no mês em análise houve incorporação dos seguintes bens ao patrimônio da Câmara:

CHAPA	DESCRIÇÃO	SITUAÇ.	UNIDADE	DT DE AQUISIÇÃO
784	CRONÔMETRO DIGITAL	NOVO	PLENÁRIO	14/03/2025

## 9. DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS (SISTEMA AUDESP)

Conforme pesquisa no site do TCE/SP - Audesp, através do Relatório Gerencial Situação de Entrega, verifiquei que **NÃO HOUVE ATRASO NA ENTREGA – MENSAL**, conforme demonstra o quadro abaixo:

ENTIDAD E	TIP. DE DOC	R E F	ANO	DT. PRAZO DE ENTREGA	ENTREGUE	ENTREGUE NO PRAZO	DT. DE ENTREGA	CONSEL HEIRO
	BALANCET E-ISOLADO-	11	2024	10/01/2025	SIM	SIM	07/01/2025	Dr. Sidney



# Câmara Municipal de Urânia

CNPJ 51.842.185/0001-12

e-mail: cmurania@gmail.com - Tel.: (17) 3634-1177

Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 - Cx. Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

CÂMARA MUN. DE URÂNIA	CONTA-CONTABIL							Estanislau Beraldo
CÂMARA MUN. DE URÂNIA	BALANCET E-ISOLADO-CONTA-CONTABIL	12	2024	27/01/2025	SIM	SIM	26/01/2025	Dr. Sidney Estanislau Beraldo
CÂMARA MUN. DE URÂNIA	BALANCET E-ISOLADO-CONTA-CORRENTE	11	2024	10/01/2025	SIM	SIM	07/01/2025	Dr. Sidney Estanislau Beraldo
CÂMARA MUN. DE URÂNIA	BALANCET E-ISOLADO-CONTA-CORRENTE	11	2024	27/01/2025	SIM	SIM	26/01/2025	Dr. Sidney Estanislau Beraldo
CÂMARA MUN. DE URÂNIA	Publ. RGF - Legislativo	8	2024	30/01/2025	SIM	SIM	30/01/2025	Dr. Sidney Estanislau Beraldo
CÂMARA MUN. DE URÂNIA	SisCAA	12	2024	31/01/2025	SIM	SIM	17/01/2025	Dr. Sidney Estanislau Beraldo
CÂMARA MUN. DE URÂNIA	Conciliações Bancárias Mensais	11	2024	22/01/2025	SIM	SIM	17/01/2025	Dr. Sidney Estanislau Beraldo
CÂMARA MUN. DE URÂNIA	Atualização do Cadastro Geral de Entidades - Mensal	12	2024	10/01/2025	SIM	SIM	09/01/2025	Dr. Sidney Estanislau Beraldo

## 10. GESTÃO DE COMPRAS

### 10.1. DO ALMOXARIFADO E COMPRAS

Verifiquei a correta adequação do setor no mês em análise, em especial porque a Câmara Municipal não mantém em estoque, sendo contabilizada toda a aquisição das mercadorias e sua saída considerada como de consumo imediato.

As despesas com veículo, água, energia, telefonia, material de consumo e materiais permanentes estão registrados no quadro abaixo demonstrando os gastos com material de consumo e serviços de terceiros de acordo com o balancete em anexo.

MATERIAL DE CONSUMO DO MÊS DE JANEIRO		
ESPECIFICAÇÃO	EMP. NO MÊS	PAGO NO MÊS
Gêneros de Alimentação	R\$ 392,00	R\$ 392,00

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		
ESPECIFICAÇÃO	EMP. NO MÊS	PAGO NO MÊS



# Câmara Municipal de Urânia

CNPJ 51.842.185/0001-12

e-mail: cmurania@gmail.com - Tel.: (17) 3634-1177

Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 - Cx. Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

Manutenção e Conservação de Bens	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Serviços de Água e Esgoto	R\$ 2.400,00	R\$ 140,47
Serviços de Energia Elétrica	R\$ 4.000,00	R\$ 246,82
Serviços de Telecomunicações	R\$ 2.200,00	R\$ 164,36
Serviços de publicidade legal	R\$ 0,00	R\$ 650,00
Serviços Técnicos Profissionais	R\$ 9.360,00	R\$ 0,00
Serviços de áudio, vídeo e foto	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Serviços Bancários	R\$ 200,00	R\$ 13,88
Manutenção e Conservação de Máquinas	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Serviços gráficos e editoriais	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Confecção de uniformes, bandeiras etc..	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outros serviços de Terceiros	R\$ 4.750,00	R\$ 0,00

SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		
ESPECIFICAÇÃO	EMP. NO MÊS	PAGO NO MÊS
Locação de Software	R\$ 1.181,40	R\$ 0,00
Manutenção e Conservação de Equipamentos	R\$ 3.600,00	R\$ 0,00
Outros serviços de Tecnologia	R\$ 5.700,00	R\$ 0,00

AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		
ESPECIFICAÇÃO	EMP. NO MÊS	PAGO NO MÊS
Indenização Auxílio Alimentação	R\$ 2.340,00	R\$ 2.340,00

**NOTAS:** De acordo com a Resolução nº 192 de 18 de fevereiro de 2025, houve um aumento de 28.5% nas cestas básicas fornecidas pela Câmara Municipal de Urânia, passando o valor de **R\$ 390,00** (trezentos e noventa reais) para **R\$ 500,00** (quinhentos reais).

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
ESPECIFICAÇÃO	EMP. NO MÊS	PAGO NO MÊS
Equipamento para áudio, vídeo e foto	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Equipamento de processamento de dados	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Máquinas, Utensílios e Equip	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Mobiliário em Geral	R\$ 0,00	R\$ 0,00

- As despesas com material de consumo foram todos analisados constatando que todos as compras apresentam requisição de entrada, nota fiscal e pagamentos dentro de seus prazos de pagamento.
- As despesas com serviços de terceiros como serviços técnicos profissionais, locação de software, serviços de telecomunicação, de áudio, vídeo, apresentam contratos e são empresas idôneas apresentando todas as documentações necessárias e constatei que pelos orçamentos apresentados são empresas qualificadas e com menor preço.
- Com relação ao reajuste da Cesta Básica fornecida aos servidores deste Legislativo, pude constatar que seguiu todos os tramites legais (elaboração de impacto e aprovação pelo plenário) e que há recursos próprios para o seu pagamento.



# Câmara Municipal de Urânia

CNPJ 51.842.185/0001-12

e-mail: cmurania@gmail.com - Tel.: (17) 3634-1177

Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 - Cx. Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

- Serviços de energia elétrica, água e esgoto e gastos com serviços de comunicação em geral, apresenta pagamentos em dia. Portanto, não identifiquei nenhuma irregularidade com esses gastos citados.
- As compras mensais estão sendo publicadas no Portal da Transparência no site da Câmara: <http://45.175.169.12:5656/transparencia/>.

## 11. OUTRAS VERIFICAÇÕES

### 11.1. TRANSPARÊNCIA FISCAL

**11.1.1.** Verifiquei que a publicação e divulgação do Relatório de Gestão Fiscal - RGF, relativo ao **3º quadrimestre de 2024** do Poder Legislativo, foi devidamente publicado no Diário Oficial e no site da Câmara Municipal de Urânia, bem como anexados ao Mural para consulta da população

- Data de publicação do RGF 3º Quadrimestre de 2024: 31/01/2025;

**11.1.2.** Verifiquei que no período analisado as contas do Prefeito ficaram disponíveis no Poder Legislativo, para consulta e apreciação pelos cidadãos e Instituições da sociedade, conforme previsto no art. 49 da LRF.

**11.1.3.** Verifiquei que o Poder Legislativo publicou o seu Quadro de Pessoal, contendo todas as informações pertinentes a transparência dos subsídios.

### 11.2. DAS DENÚNCIAS E REPRESENTAÇÕES

No mês em análise verifiquei que não houve denúncias ou representações.

### 11.3. JULGAMENTO DAS CONTAS DO PODER EXECUTIVO

Verifiquei que no período houve a apreciação das Contas do Poder Executivo – Exercício 2021, pela Câmara Municipal de Urânia, conforme quadro abaixo:

EXERCÍCIO	PROCESSO	PARECER	RESULTADO DO JULGAMENTO
2018	TC – 004359.989.18-3	FAVORÁVEL	Mantido o Parecer – Decreto nº 210/2020
2019	TC-004700.989.19-7	FAVORÁVEL	Mantido o Parecer – Decreto nº 212/2022
2020	TC-003048.989.20-6	FAVORÁVEL	Mantido o Parecer – Decreto nº 217/2023
2021	TC-007031.989.20-5	FAVORÁVEL	Mantido o Parecer – Decreto nº 219/2023
2022	TC-004078.989.22-5,	DESAVORÁVEL	Mantido o Parecer – Decreto nº 220/2024

### 11.4. SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO (SIC)



# Câmara Municipal de Urânia

CNPJ 51.842.185/0001-12

e-mail: cmurania@gmail.com - Tel.: (17) 3634-1177

Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 - Cx. Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

11.4.1. Durante o período em análise não houve solicitações.

## 11.5. OUVIDORIA

11.5.1. Verificado o que segue:

- Solicitação de relação de emendas impositivas, através do e-mail da câmara municipal, pelo Sr. Bruno Xavier, do setor de Alianças Estratégicas do Hospital de Base de Rio Preto, na data de 9 de janeiro de 2025, para fins de monitoramento na instituição. Prontamente o solicitante teve sua solicitação atendida;
- Solicitação de informações referente ao novo presidente da Câmara Municipal, pela Sra. Juliana Gurgel, Gerente Administrativa da Associação Paulista de Municípios, na data de 28 de janeiro de 2025, para fins de atualização de cadastro. Prontamente o solicitante teve sua solicitação atendida.

## 1.6. ALERTAS EMITIDOS PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

11.6.1. Durante o período de análise não houve alertas emitidos pelo TCE/SP.

## 11.7. DAS CONTAS DO PODER LEGISLATIVO

Por meio de acesso ao sistema de processo eletrônico e-TCESP, verifiquei que a Egrégia Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão realizada no dia 30 de agosto de 2022, julgou regulares, com recomendações, as contas da Câmara Municipal de Urânia, relativas ao exercício de 2021 (TC-006407.989.20-1), onde o mesmo deliberou, quitar a Responsável, Senhora Maria Ribeiro de Novaes Gregio, na conformidade do art. 35 da Lei Complementar nº 709/93.

Julgamento das contas dos três últimos exercícios:

EXERCÍCIO	PROCESSO	PARECER	PRESIDENTE
2019	TC-005364.989.19-4	REGULARES	José Amauri Pinheiro da Silva
2020	TC-003712.989.20-1	REGULARES	José Amauri Pinheiro da Silva
2021	TC-006407.989.20-1	REGULARES	Maria Ribeiro de Novaes Gregio
2022	TC-004743.989.22-0	REGULARES	Maria Ribeiro de Novaes Gregio
2023	TC-004977.989.23-5	REGULARES	Katia Cristina Siebra

## 11.8. DAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

### 11.8.1. LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO)



# *Câmara Municipal de Urânia*

CNPJ 51.842.185/0001-12

e-mail: cmurania@gmail.com - Tel.: (17) 3634-1177

Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 - Cx. Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

Verifiquei que a Câmara Municipal de Urânia, em atendimento ao art. 48 da LRF, realizou as Audiências Públicas referente às Peças Orçamentárias da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA.

Constatei que houve prévia e ampla divulgação das Audiências Públicas, sendo publicado os convites em jornal de grande circulação, mural, site, bem como anexado uma cópia do convite na entrada do órgão.

Para fins de verificação do atendimento a transparência exigida pela LRF durante os processos de elaboração e discussão dos planos orçamentários, analisamos os seguintes aspectos:

<b>VERIFICAÇÕES</b>	
Houve ampla divulgação sobre a realização da Audiência Pública?	<b>SIM</b>
A Audiência Pública foi realizada em dia e horário mais conveniente par..	<b>SIM</b>
A Audiência Pública foi transmitida ao vivo pelos canais oficiais da Câmara	<b>NÃO</b>
A Ata da Audiência Pública está disponível no site da Câmara Municipal?	<b>SIM</b>
A Ata da Audiência Pública foi encaminhada ao sistema Audesp do Tribunal	<b>SIM</b>

## **11.9. DOS TRABALHOS DO LEGISLATIVO - SESSÕES ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS**

Foram encaminhados para as sessões do referido mês:

**1ª Sessão Extraordinária realizada em 10 de janeiro de 2025:**

### **ORDEM DO DIA:**

#### **PROJETOS DE LEIS APROVADOS POR UNANIMIDADE EM PRIMEIRA E ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, À SANÇÃO:**

- **Projeto de Lei n.º 001/2024**, de 07/01/2025, de autoria do Executivo, que autoriza o Poder Executivo a transferir recursos financeiros através da celebração de termo colaboração e dá outras providências;
- **Projeto de Lei n.º 002/2024**, de 07/01/2025, de autoria do Executivo, que autoriza o Poder Executivo a transferir recursos financeiros através da celebração de termo colaboração e dá outras providências;
- **Projeto de Lei n.º 003/2024**, de 07/01/2025, de autoria do Executivo, que autoriza o Poder Executivo a transferir recursos financeiros através da celebração de termo colaboração e dá outras providências;
- **Projeto de Lei n.º 004/2024**, de 07/01/2025, de autoria do Executivo, que autoriza o Poder Executivo a transferir recursos financeiros através da celebração de termo colaboração e dá outras providências;



# Câmara Municipal de Urânia

CNPJ 51.842.185/0001-12

e-mail: cmurania@gmail.com - Tel.: (17) 3634-1177

Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 - Cx. Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

- **Projeto de Lei n.º 005/2024**, de 07/01/2025, de autoria do Executivo, que autoriza o Poder Executivo a transferir recursos financeiros através da celebração de termo colaboração e dá outras providências;
- **Projeto de Lei n.º 006/2024**, de 10/01/2025, de autoria do Executivo, dispõe sobre autorização para que o Executivo Municipal possa receber bem móvel particular, "Cessão de Uso não Onerosa", para limpeza do município e dá outras providências.

## **PROJETO DE RESOLUÇÃO APROVADO POR UNANIMIDADE EM PRIMEIRA E ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, À SANÇÃO:**

- **Projeto de Resolução Lei n.º 001/2025**, de 09/01/2025, de autoria do Executivo, dispõe acerca da alteração do Artigo 26, Inciso VI, Alínea "a" e Art. 181, §2º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Urânia;

## **QUADRO DE TRABALHOS LEGISLATIVOS RESUMIDO DO MÊS**

<b>Nº de Proposições do Executivo</b>	<b>Nº de Proposições do Legislativo</b>	<b>Indicações</b>	<b>Requerimentos</b>
<b>06</b>	<b>01</b>	<b>00</b>	<b>00</b>

**11.9.1.** Foi verificado que a Ata da 1ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 10 de janeiro de 2025, foi publicada no site deste Legislativo, bem como anexada ao mural, de acordo com o Regimento Interno, cumprindo assim, o disposto no princípio da publicidade e eficiência.

**11.9.2.** Afirmando que todos Autógrafos foram enviados ao Executivo dentro do prazo limite de 10 dias, de acordo com o Regimento Interno deste Legislativo.

### **11.10. PORTARIAS E ATOS**

Verifiquei que no mês em análise o seguinte:

- **Portaria nº 001-2025**, Férias do servidor Ademar Maringolo Junior;
- **Portaria nº 002-2025**, Férias do servidor Gean Victor Domingues da Cruz

### **11.12. RECOMENDAÇÕES DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO**

Este responsável pelo Controle Interno recomenda a Presidente o seguinte:

1. Recomendo para que seja adotado procedimento de devolução com periodicidade **MENSAL** ou **BIMESTRAL**, na forma da jurisprudência do



# *Câmara Municipal de Urânia*

CNPJ 51.842.185/0001-12

e-mail: cmurania@gmail.com - Tel.: (17) 3634-1177

Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 - Cx. Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. (Comunicado SDG nº 26, de 15 de maio de 2023);

2. Traçar metas e objetivos para a regulamentação da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, que diz a respeito da Lei Geral de Proteção de Dados, conforme orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e este Controle Interno;

## **12. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Eu, Ademar Maringolo Junior, responsável pelo Controle Interno, para o mês de janeiro de 2025 procurei, no presente RELATÓRIO, focar os principais aspectos da gestão administrativo-financeiro, orçamentário e patrimonial com clareza e objetividade, colocando-me à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Realizei o exame das receitas, despesas, contratos, e demais atos praticados pela Câmara Municipal de Urânia, com a finalidade de verificar a regularidade da execução orçamentária, financeira e operacional deste ente, verificando o atendimento aos princípios da legalidade e supremacia do interesse público.

Os registros e documentos examinados traduzem adequadamente a execução orçamentária e financeira de responsabilidade do gestor. Ao detectar eventual incorreção, busquei antes de qualquer medida administrativa, corrigi-las com objetivo de reforçar a efetividade dos gastos públicos em benefícios da sociedade.

Atesto que a documentação do legislativo, ora analisada, submeteu-se à devida análise por parte deste Sistema de Controle Interno.

## **13. CONCLUSÃO**

Baseada nas considerações acima, esse Sistema de Controle Interno conclui que as atividades da Câmara Municipal de Urânia/SP, estão em conformidade com as exigências legais, com ressalvas aos pontos citados no item 11.12.

É o **PARECER**.

Atenciosamente

**ADEMAR MARINGOLO JUNIOR**  
Controlador Interno



# *Câmara Municipal de Urânia*

CNPJ 51.842.185/0001-12

e-mail: cmurania@gmail.com - Tel.: (17) 3634-1177

Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 - Cx. Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

## **DESPACHO**

Recebo nesta data as informações prestadas pelo Controle Interno da Câmara Municipal de Urânia, referente ao mês de janeiro de 2025, para ciência.

Câmara Municipal de Urânia, 31 de janeiro de 2025.

**DAVID RODRIGUES MENESES**  
Presidente da Câmara Municipal de Urânia